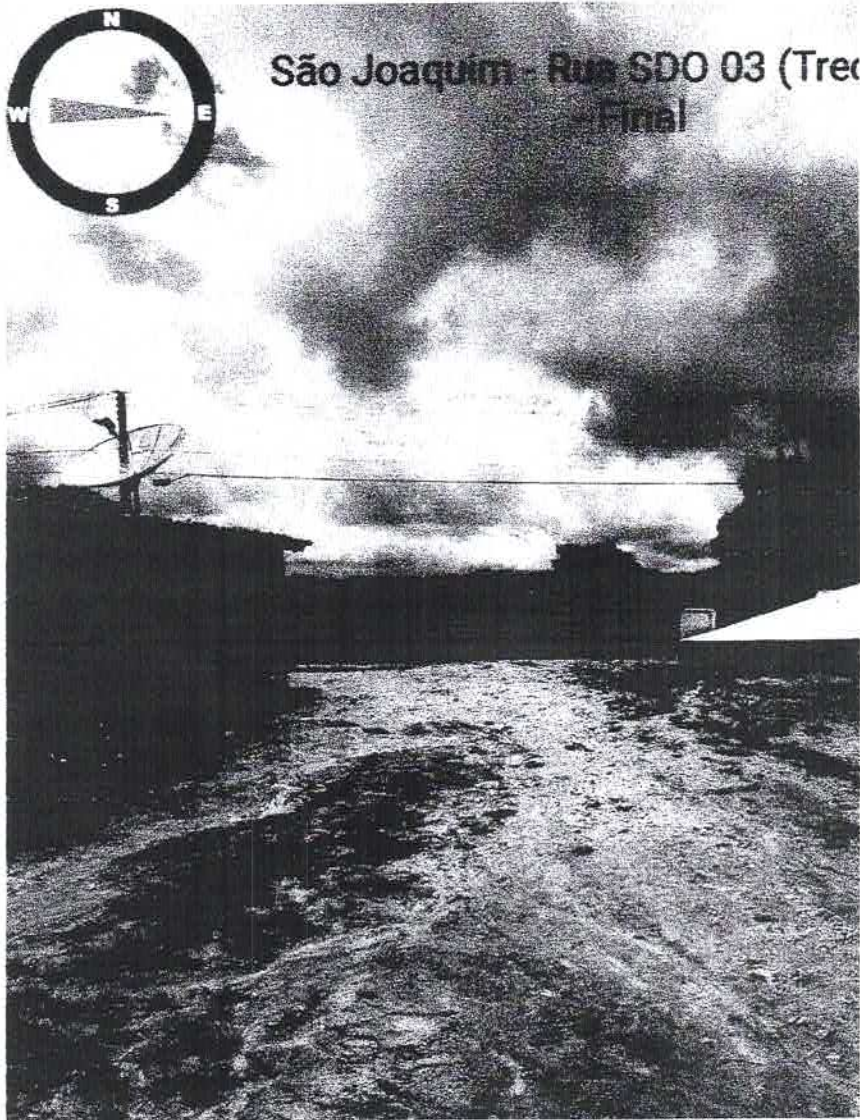


Foto 02 (Final da Rua):



#### 5.2.4.5 – SDO 03 – TRECHO 2

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 03 – Trecho 2 apontam uma extensão de 38,81 metros com largura de 3,60 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

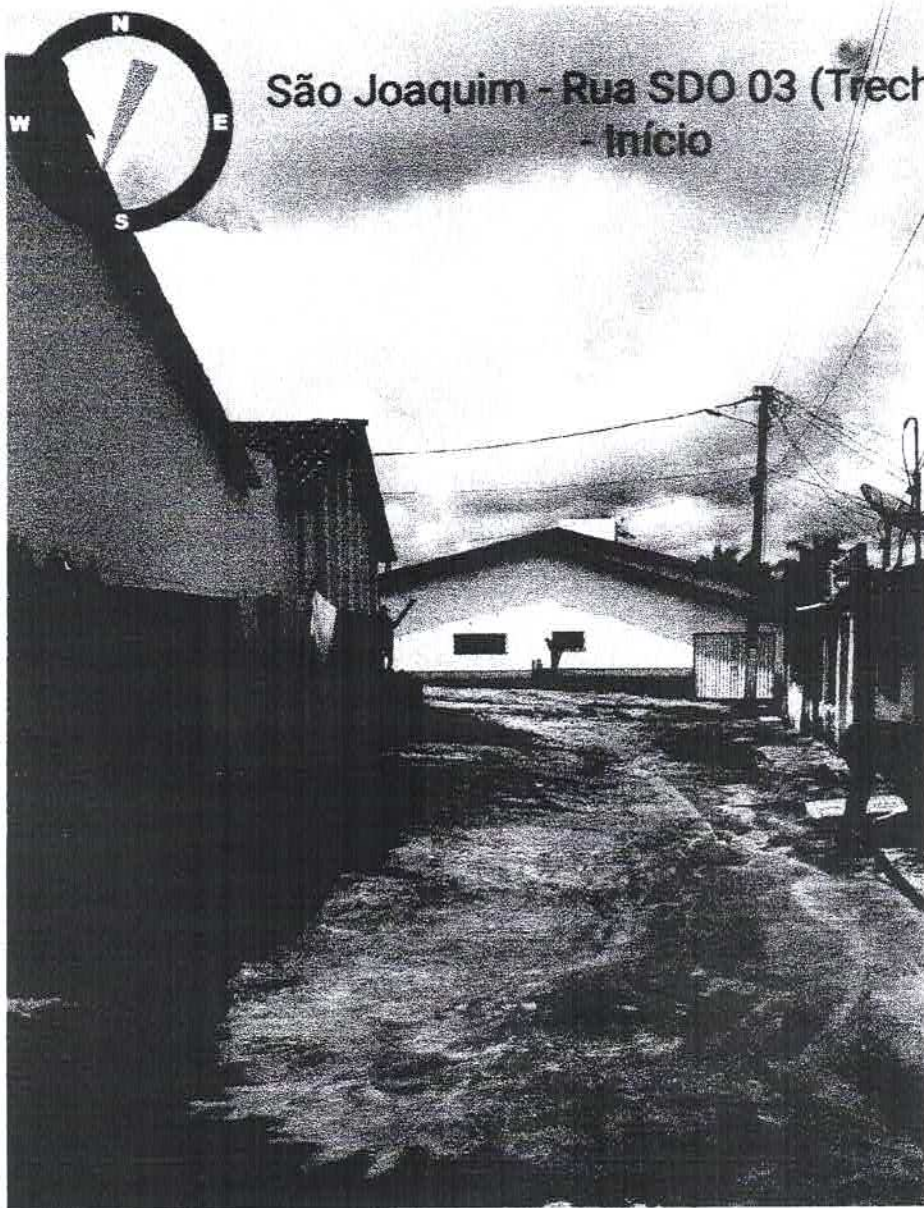
**Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2



**SDO 03 – TRECHO 2:**

Foto 01 (Início da Rua):

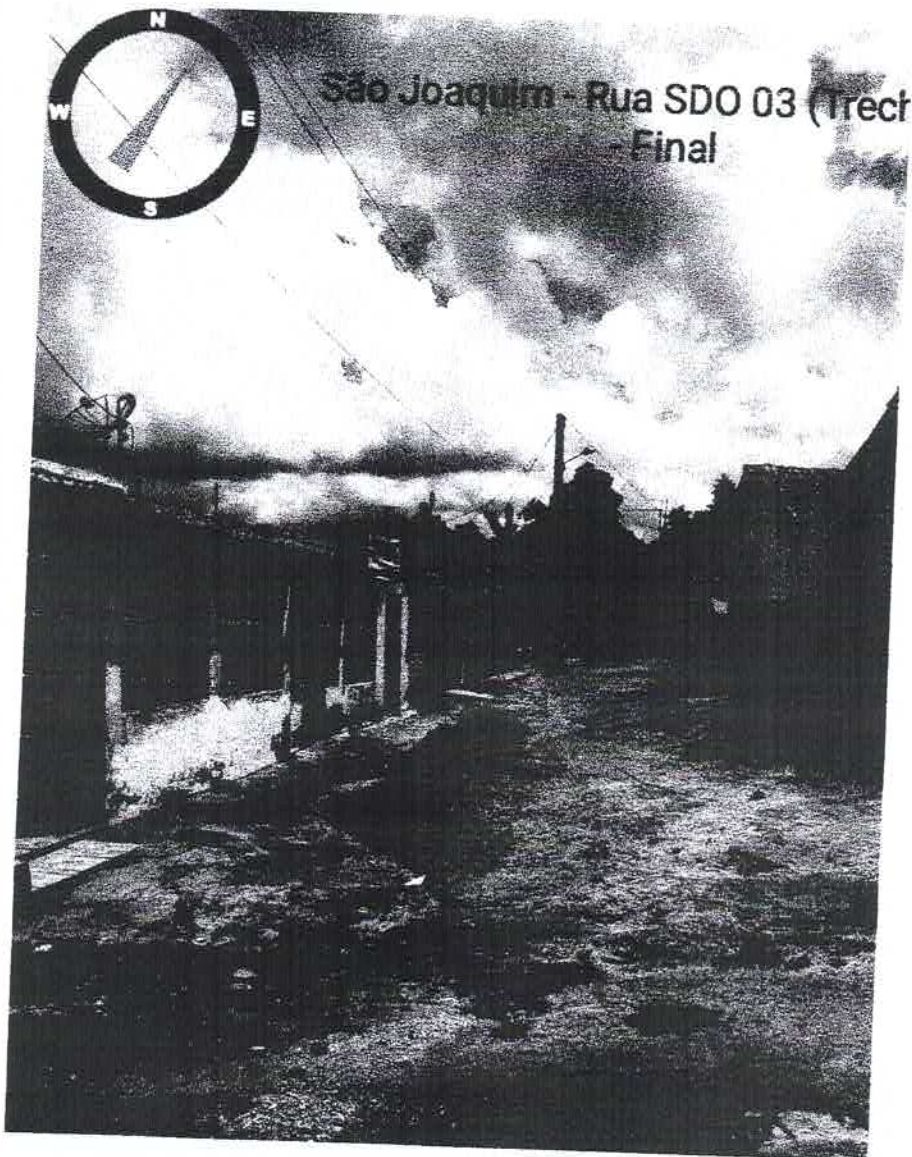


Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 001417456-2





Foto 02 (Final da Rua):



#### 5.2.4.6 – SDO 03 – TRECHO 3

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 03 – Trecho 3 apontam uma extensão de 14,58 metros com largura de 11,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

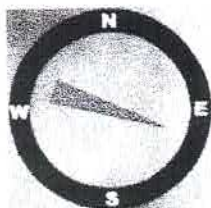
Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 064417456-2

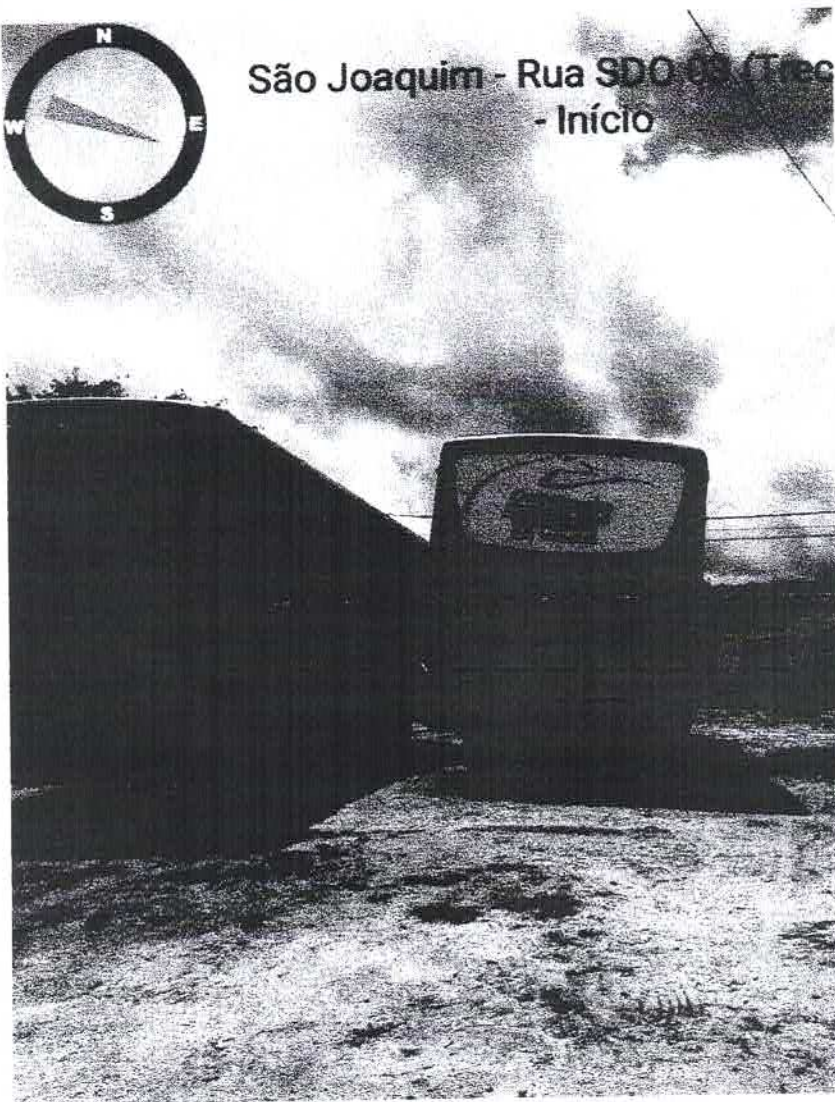
A

**SDO 03 – TRECHO 3:**

Foto 01 (Início da Rua):



São Joaquim - Rua SDO 03 (Trecho)  
- Início

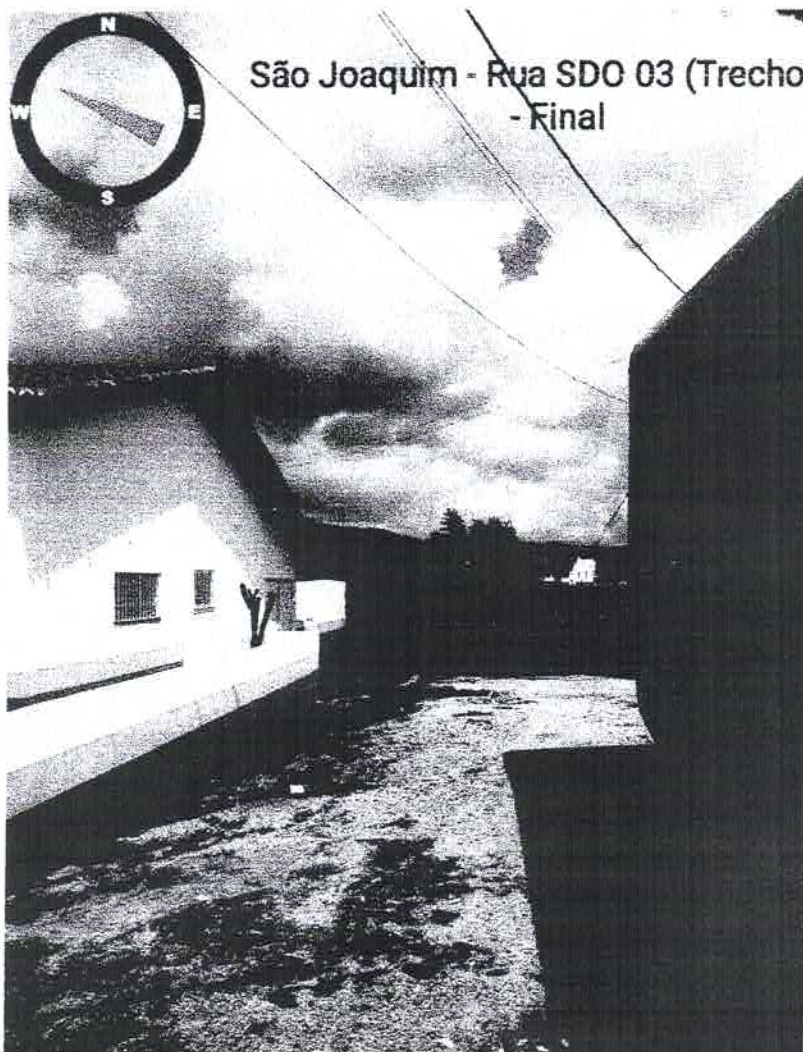


Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 05 417455-2

A



Foto 02 (Final da Rua):



### **5.2.5 – LOCALIDADE DE QUEIMADAS**

#### **5.2.5.1 – EM TORNO DA CAPELA**

Os estudos geométricos e topográficos do Entorno da Capela uma área de 689,64 M<sup>2</sup>, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**EM TORNO DA CAPELA:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06317456-2



Foto 01 (Em torno da Capela):



### **5.2.6 – LOCALIDADE DE CODIÁ**

#### **5.2.6.1 – SDO 01**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 apontam uma extensão de 138,03 metros com largura de 3,30 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

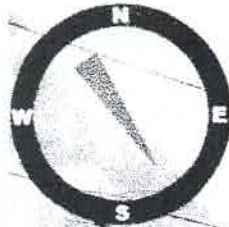
**Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:**

#### **SDO 01:**

Alexandre Leonardo Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2



Foto 01 (Início da Rua):



Codiá - Rua Projetada C



Alexandre Leandrinho  
Engenheiro Civil  
RNP 074417455

A



Foto 02 (Final da Rua):



#### 5.2.6.2 – SDO 04

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 04 apontam uma extensão de 56,62 metros com largura de 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

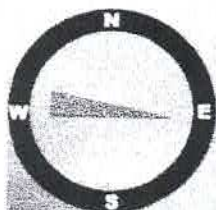
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 001417456-2

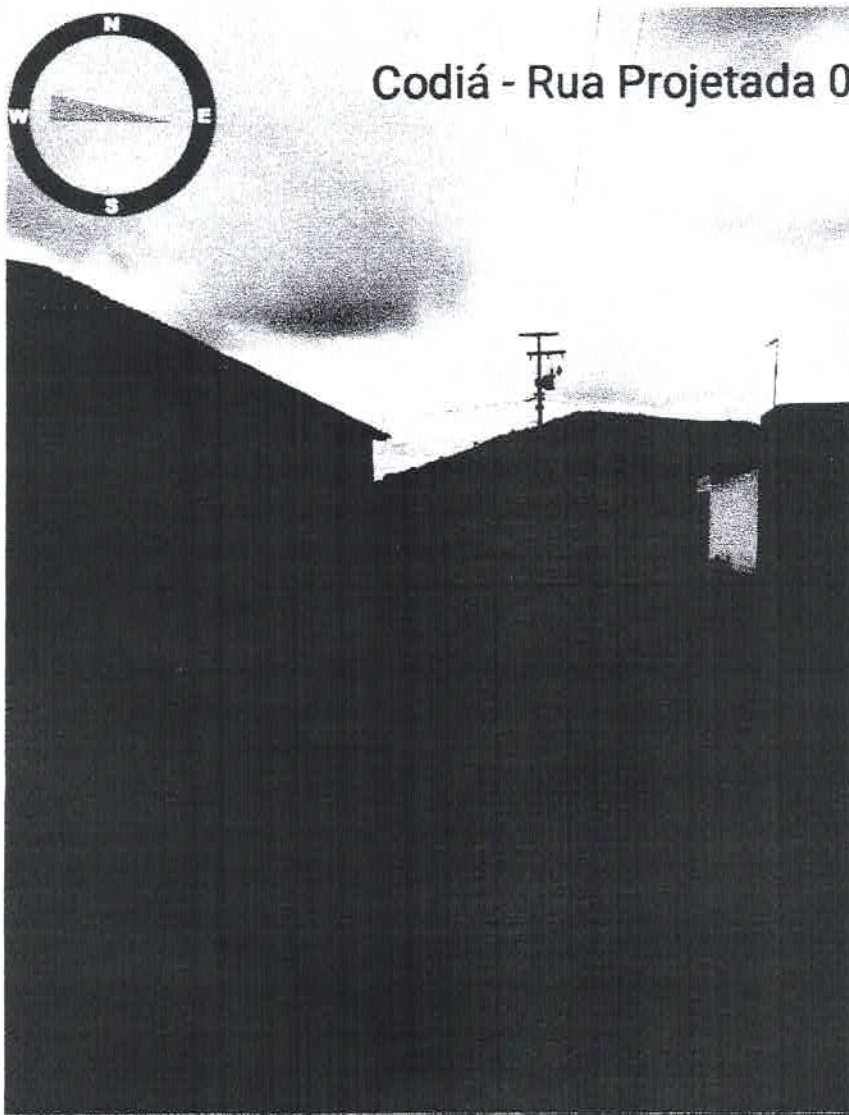


**SDO 04:**

Foto 01 (Início da Rua):

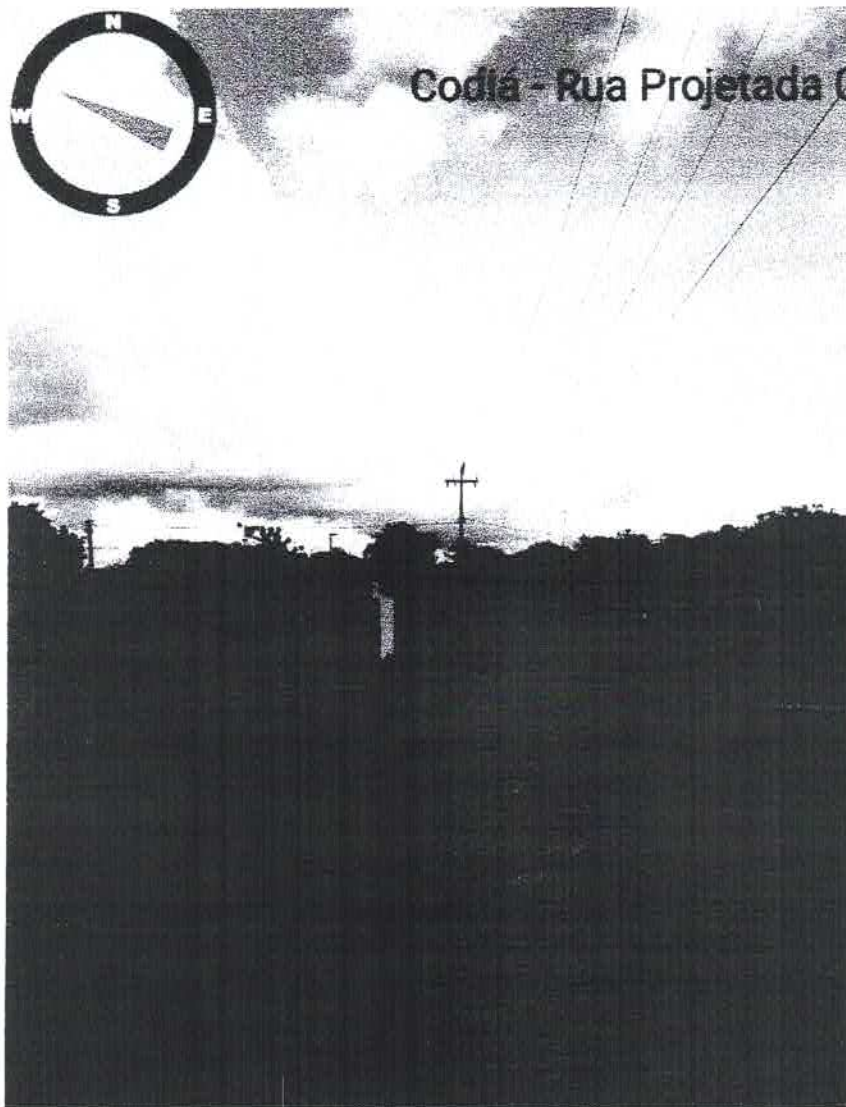


Codiá - Rua Projetada 0



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNF 067417456-2

Foto 02 (Final da Rua):



### 5.2.6.3 – SDO 05

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 05 apontam uma extensão de 176,57 metros com largura de 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

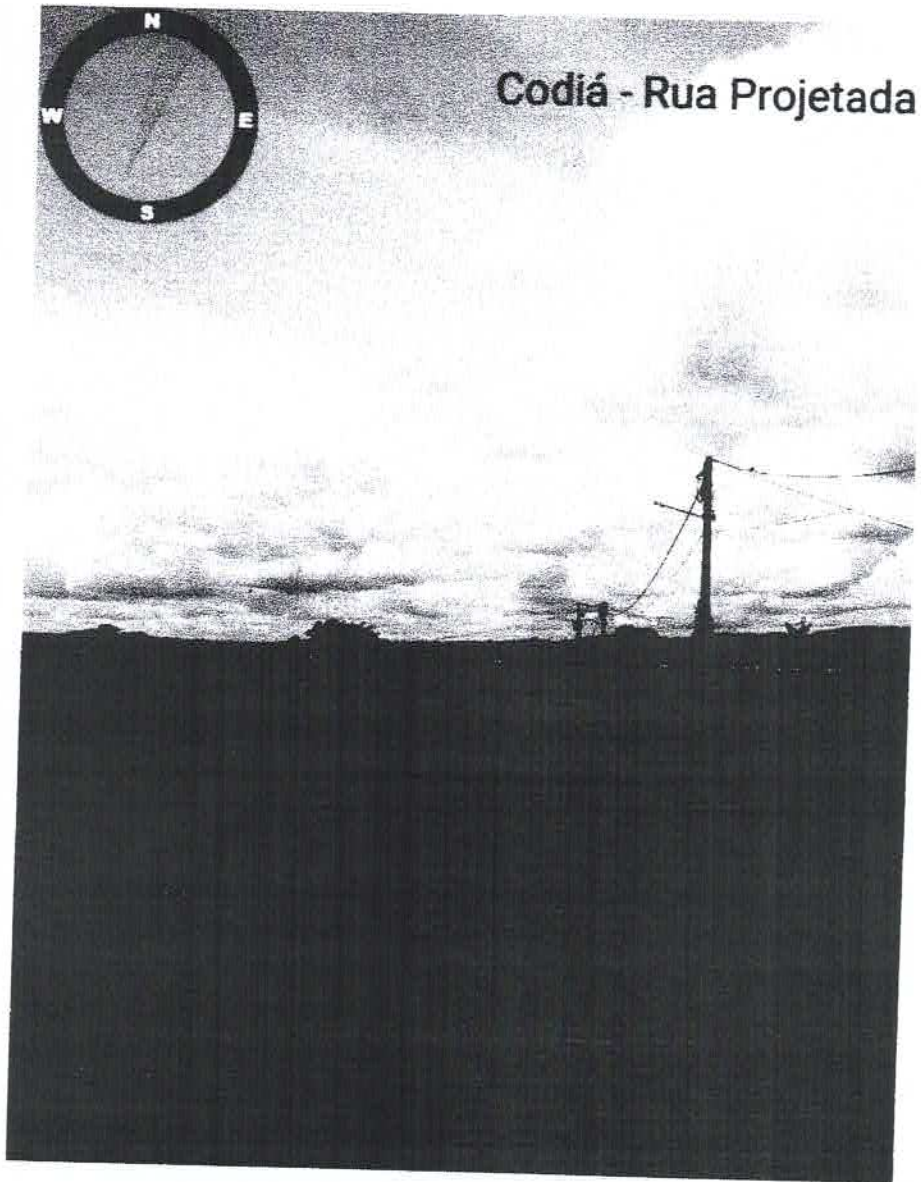
**Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2



**SDO 05:**

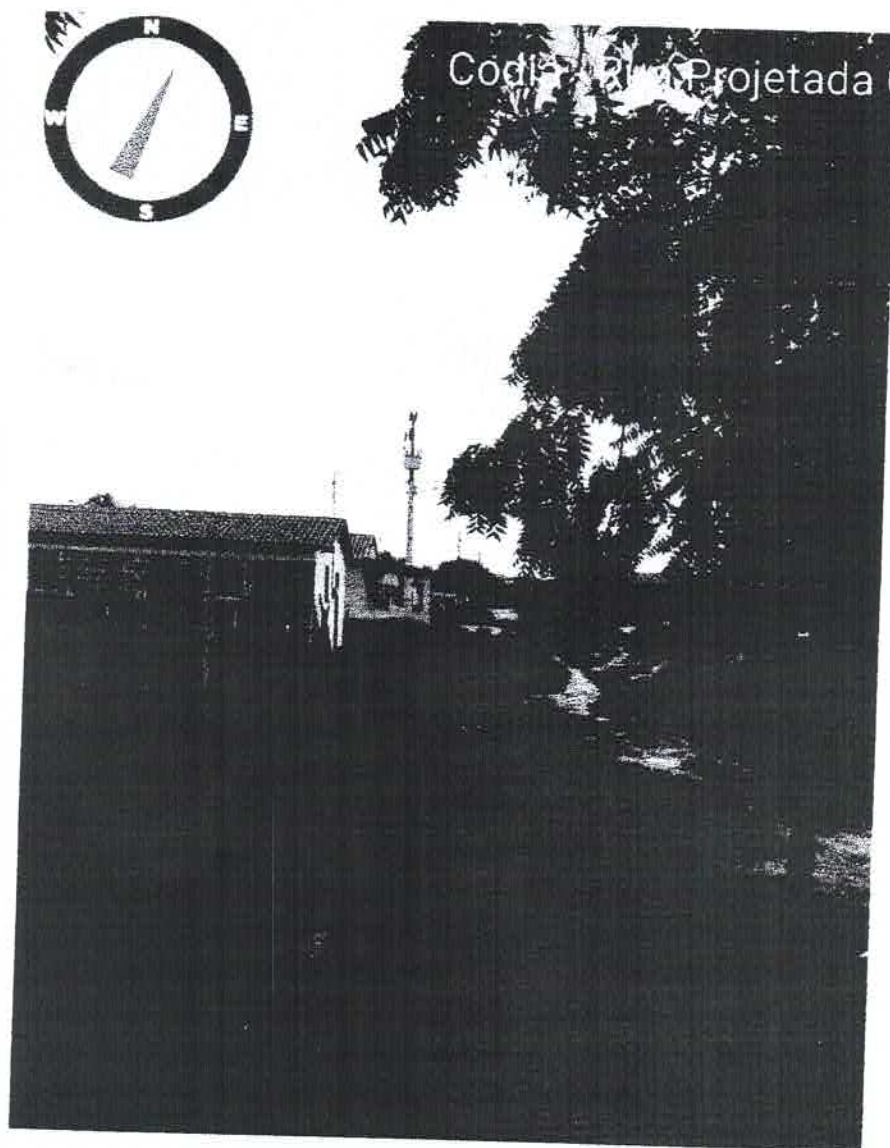
Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 05417456-2



Foto 02 (Final da Rua):



#### 5.2.6.4 – SDO 07

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 07 apontam uma extensão de 73,53 metros com largura de 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

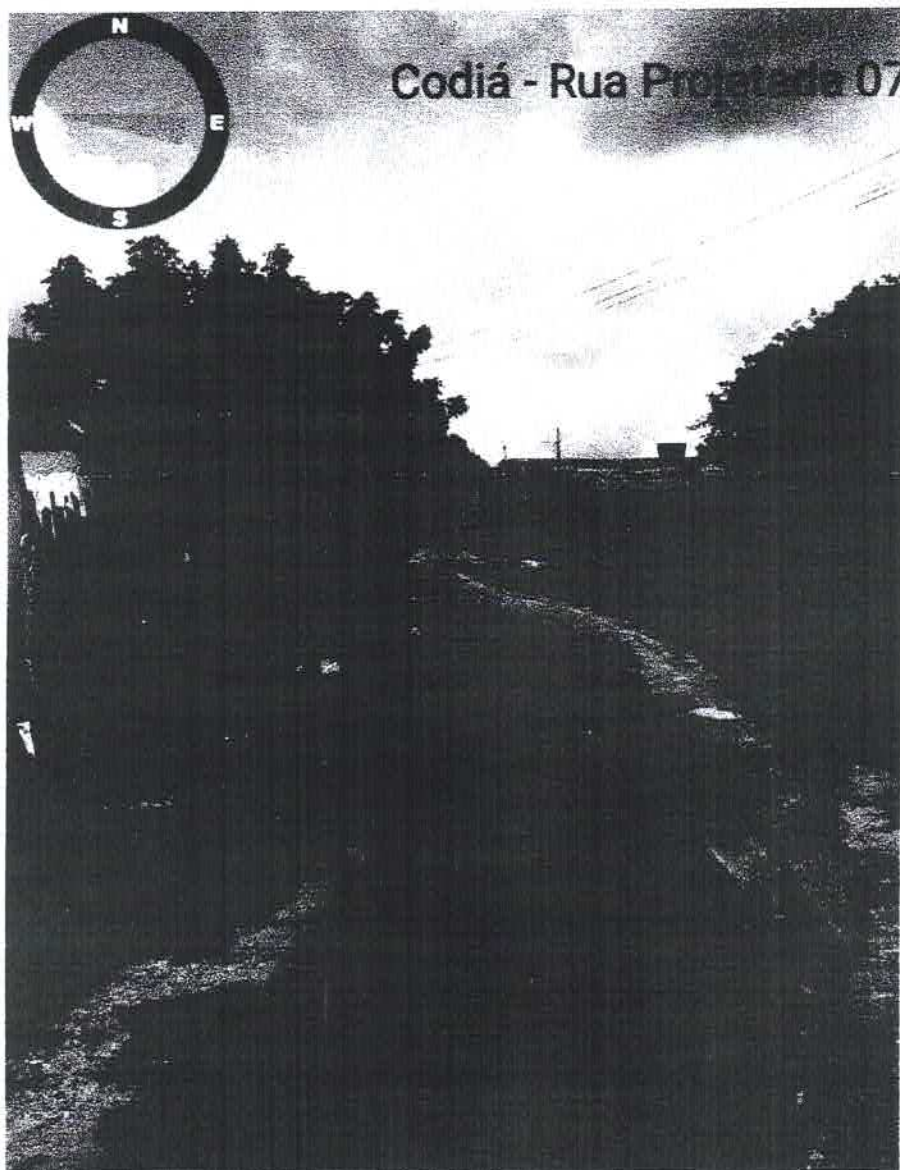
Alexandre Leandro Frutuosi  
Engenheiro Civil  
RNE 061417456-2

A



**SDO 07:**

Foto 01 (Início da Rua):

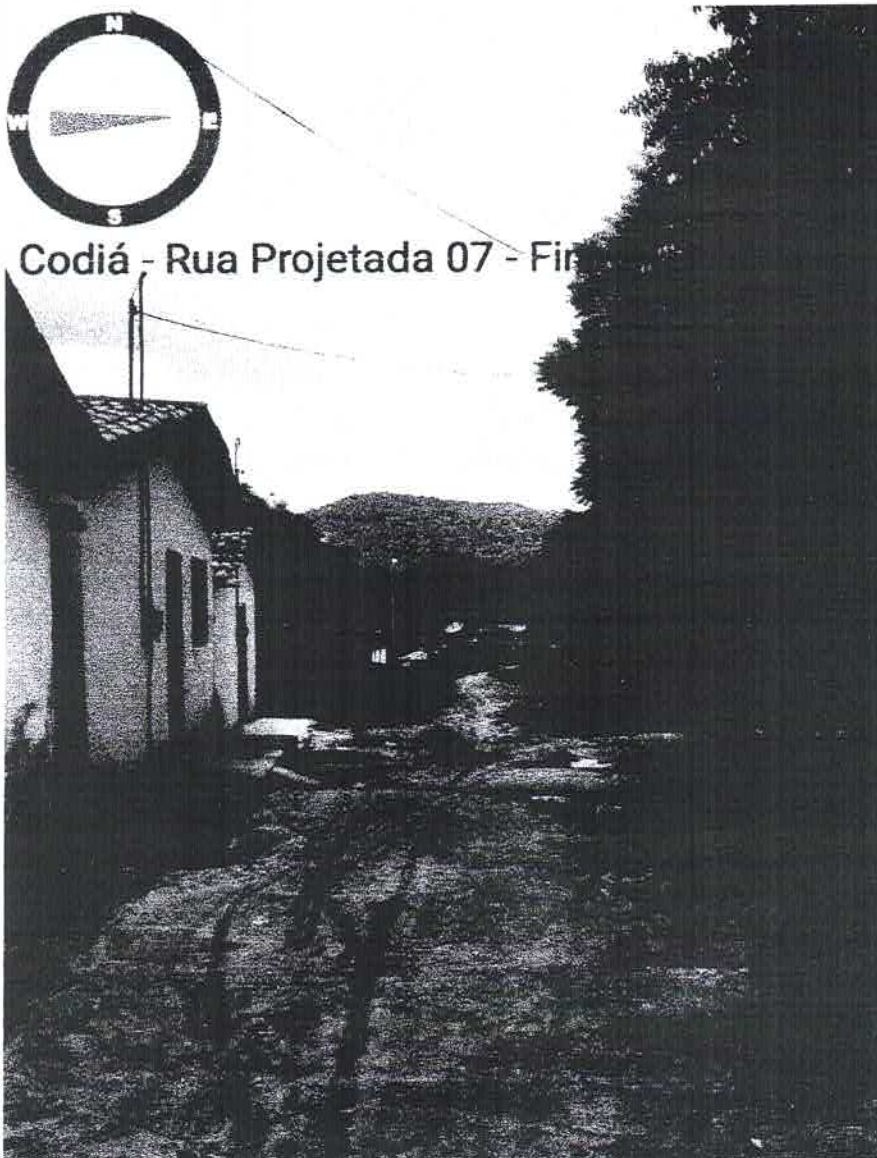


Alexandre Leandro S. S.  
Engenheiro Civil  
RNE 0644768/SP

Foto 02 (Final da Rua):



Codiá - Rua Projetada 07 - Final



#### 5.2.6.5 – SDO 08

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 08 apontam uma extensão de 137,40 metros com largura de 5,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

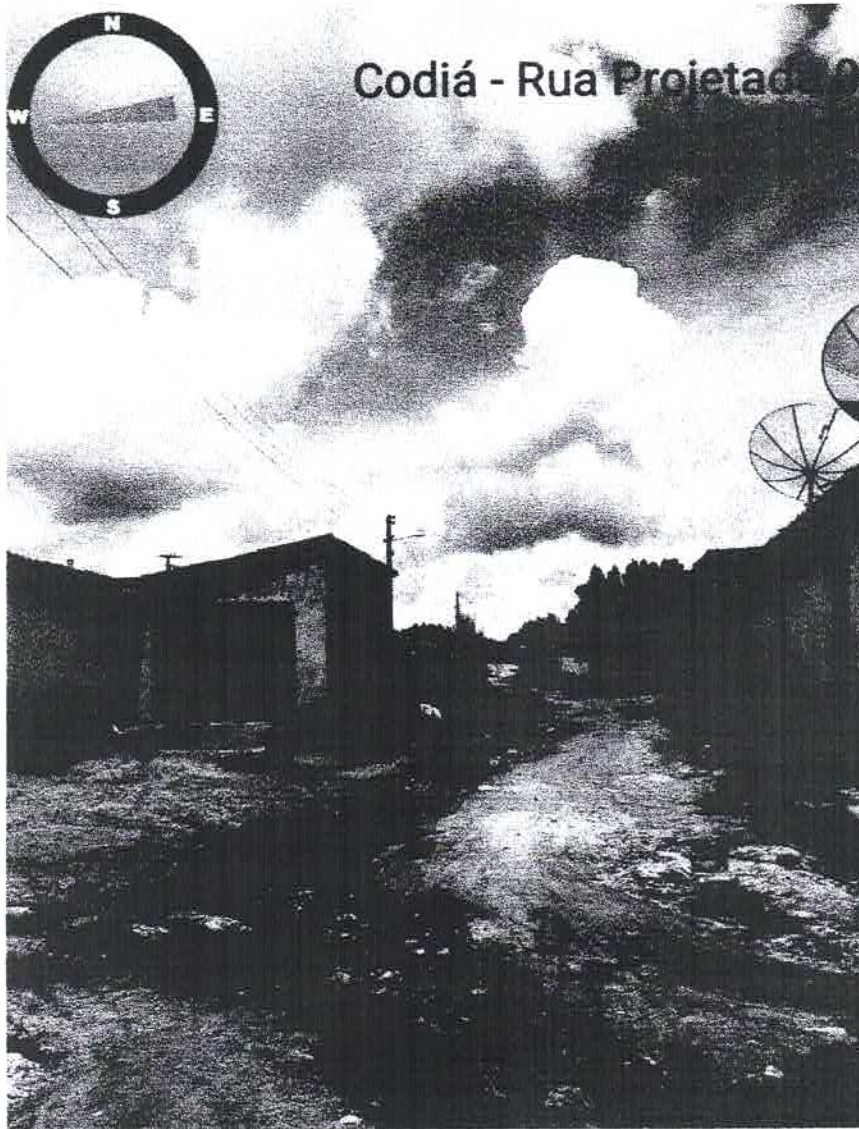
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 08/417456-2



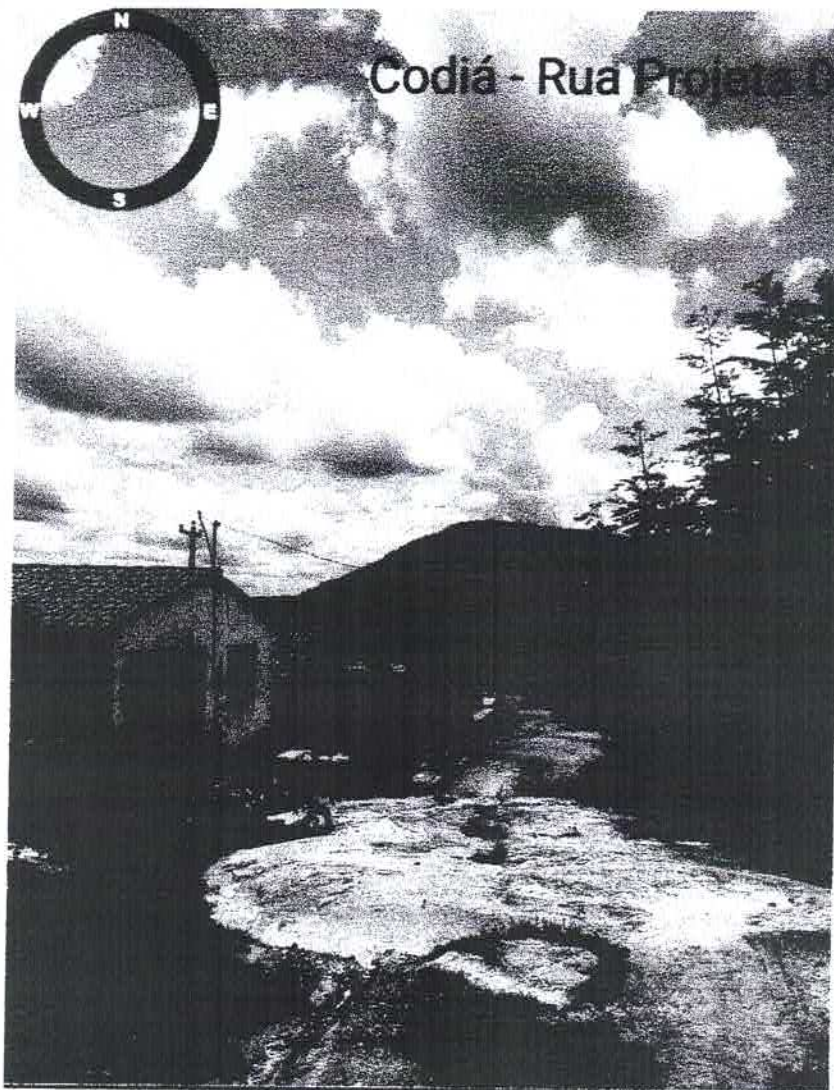
**SDO 08:**

Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 064417456-2

Foto 02 (Final da Rua):



### **5.2.7 – LOCALIDADE DE PATU**

#### **5.2.7.1 – SDO 02**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 02 apontam uma extensão de 92,24 metros com largura de 4,10 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

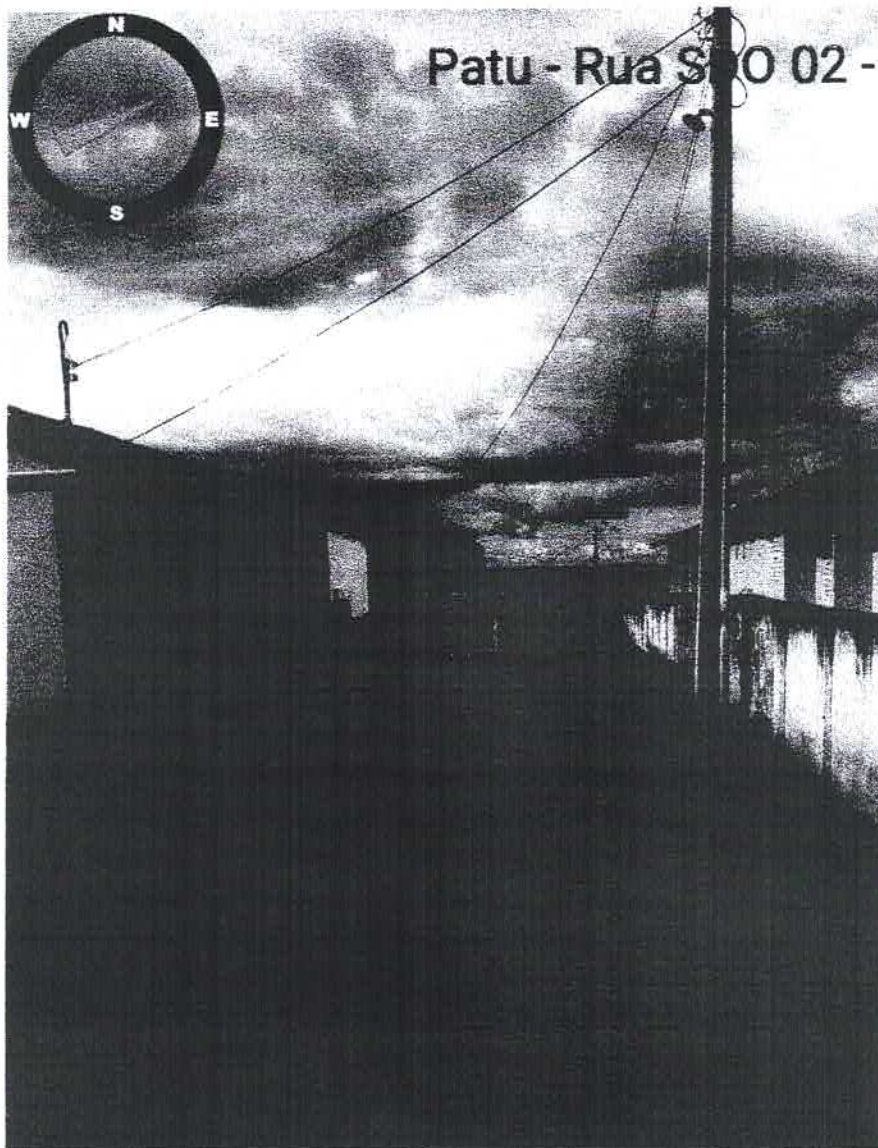
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Fructos  
Engenheiro Civil  
RNP 081417456-2



**SDO 02:**

Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leonardo Brito  
Engenheiro Civil  
RNP 061417485-7

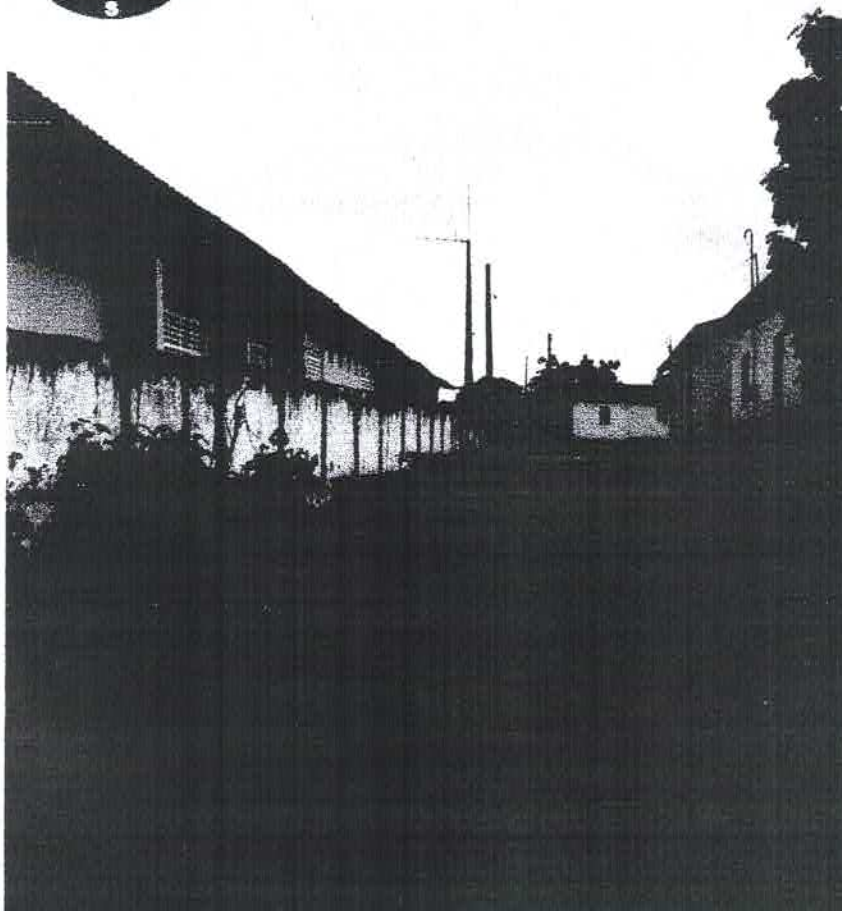




Foto 02 (Final da Rua):



Patu - Rua SDO 02 -



#### 5.2.7.2 – SDO 03

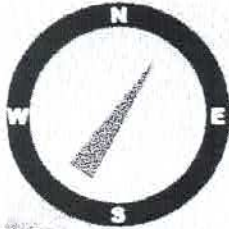
Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 03 apontam uma extensão de 59,78 metros com largura de 3,60 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**SDO 03:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/417456-2

Foto 01 (Início da Rua):

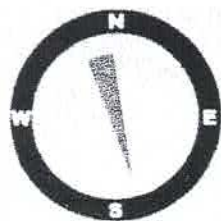


Patu - Rua SDO 03



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 064417456-2

Foto 02 (Final da Rua):



Patu - Rua SDO 01



### **5.2.8 – LOCALIDADE DE CARACARA**

#### **5.2.8.1 – SDO 01**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 apontam uma extensão de 63,20 metros com largura de 7,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2



**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**SDO 01:**

Foto 01 (Início da Rua):



Foto 02 (Final da Rua):



Alexandre Leonardo Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNR 061417456-2



### 5.2.8.2 – SDO 02

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 02 apontam uma extensão de 34,01 metros com largura de 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:**

#### **SDO 02:**

Foto 01 (Início da Rua):



Foto 02 (Final da Rua):



Alexandre Leandro F. Filho  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-9





### 5.2.8.3 – SDO 03

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 03 apontam uma extensão de 119,10 metros com largura variável de 3,55 á 5,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

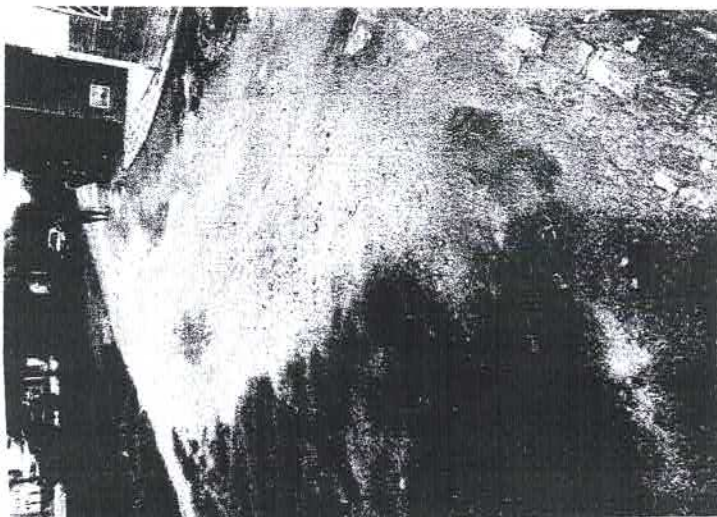
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

#### **SDO 03:**

Foto 01 (Início da Rua):



Foto 02 (Final da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 861417455-2





## **5.2.9 – LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO**

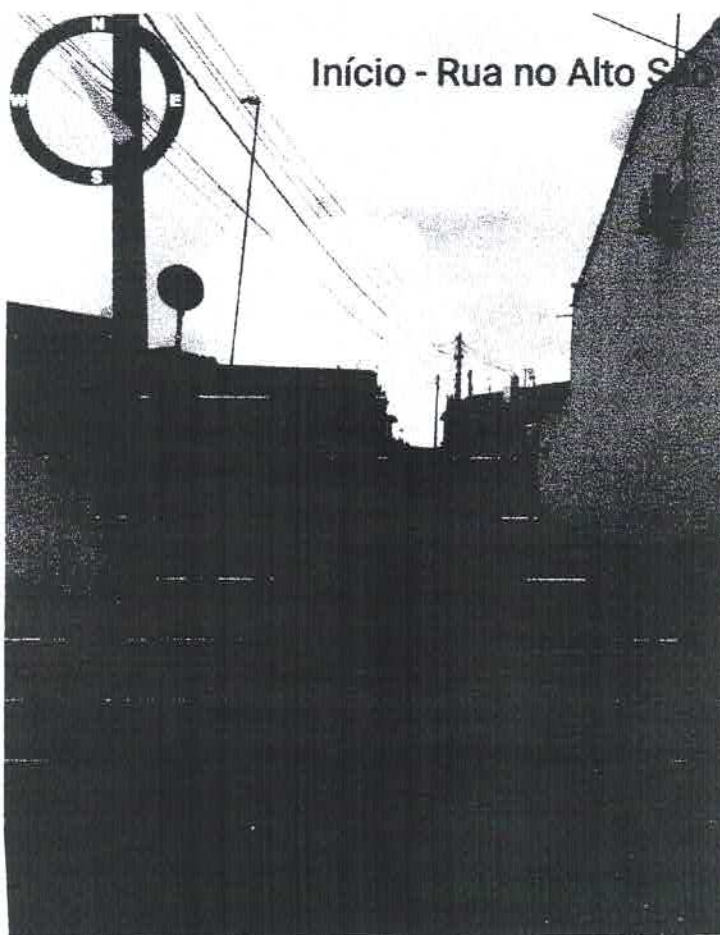
### **5.2.9.1 – SDO 01 – ALTO SÃO JOSÉ**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 – ALTO SÃO JOSÉ apontam uma extensão de 92,15 metros com largura de 3,40 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir “Resenha Fotográfica” da referida rua com as referentes Coordenadas:**

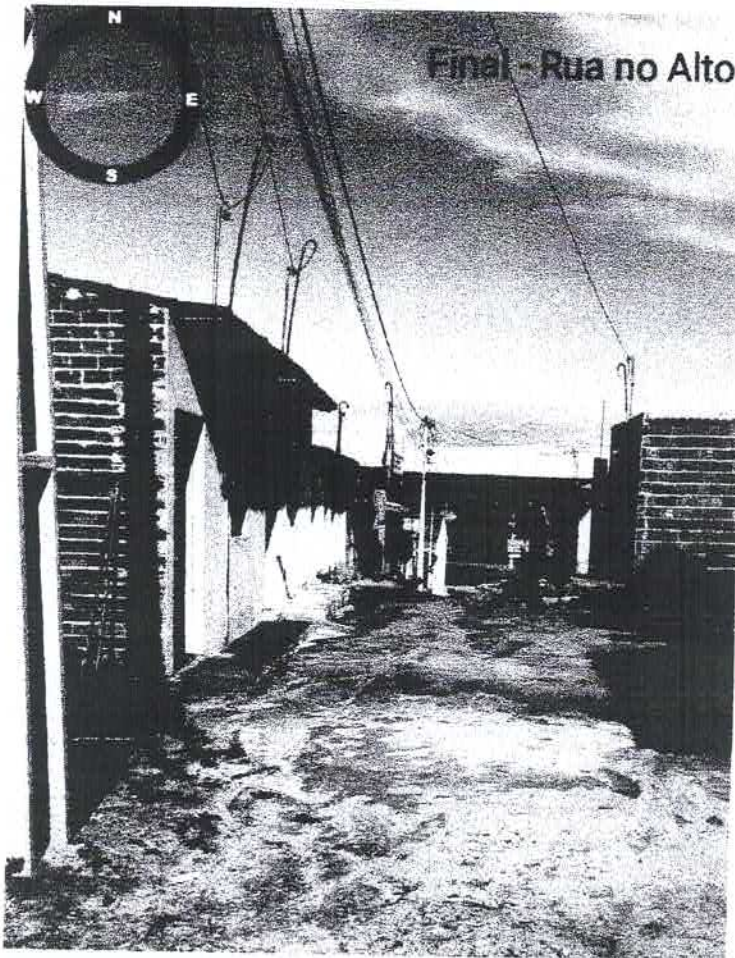
#### **SDO 01 – ALTO SÃO JOSÉ:**

Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 0614/7456-2

Foto 02 (Final da Rua):



#### **5.2.9.2 – SDO 01 – ALTO DO CRUZEIRO**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 – ALTO SÃO JOSÉ apontam uma extensão de 52,27 metros com largura de 11,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

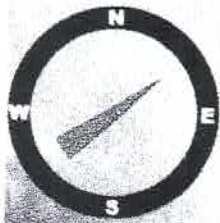
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**SDO 01 – ALTO DO CRUZEIRO:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06/17456-2



Foto 01 (Início da Rua):



Início - Rua no Alto do C  
(Areninha)

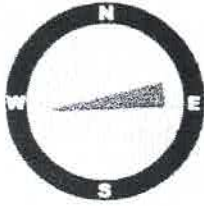


Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 061417456-2

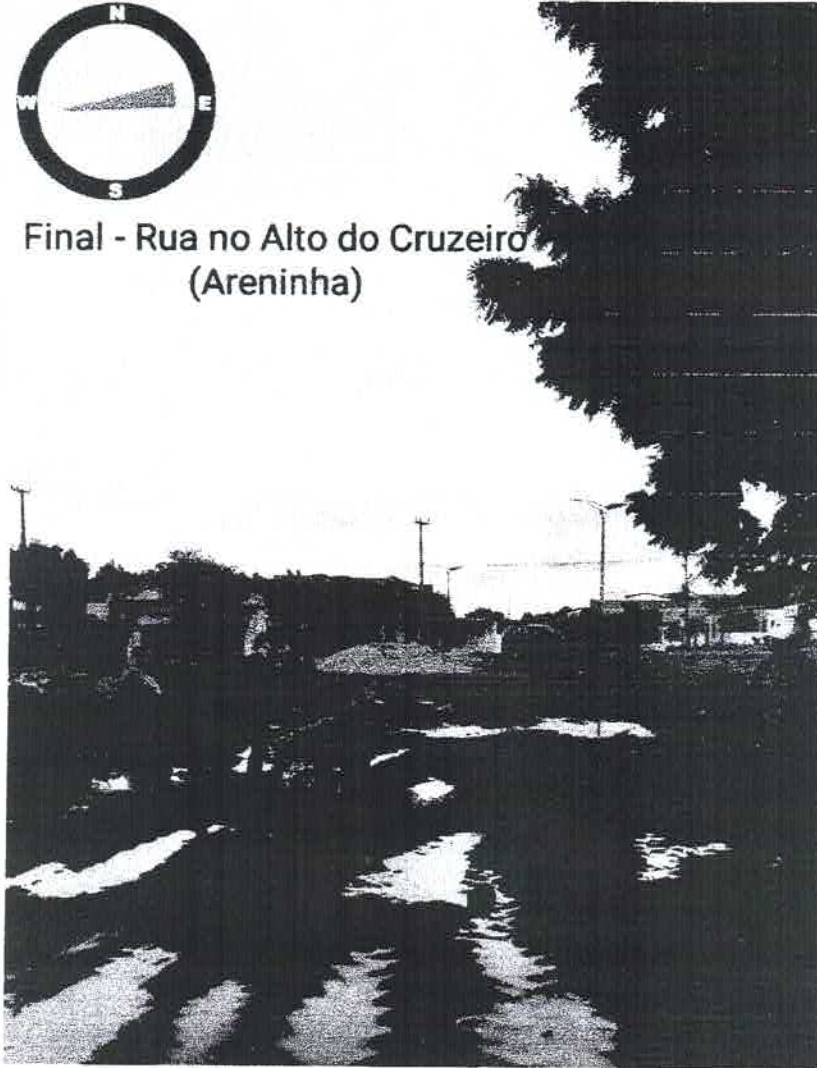
A



Foto 02 (Final da Rua):



Final - Rua no Alto do Cruzeiro  
(Areninha)



### 5.2.9.3 – SDO 01 – PAVÃOZINHO

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 – PAVÃOZINHO apontam uma extensão de 108,65 metros com largura variável de 3,70 á 7,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**SDO 01 – PAVÃOZINHO:**

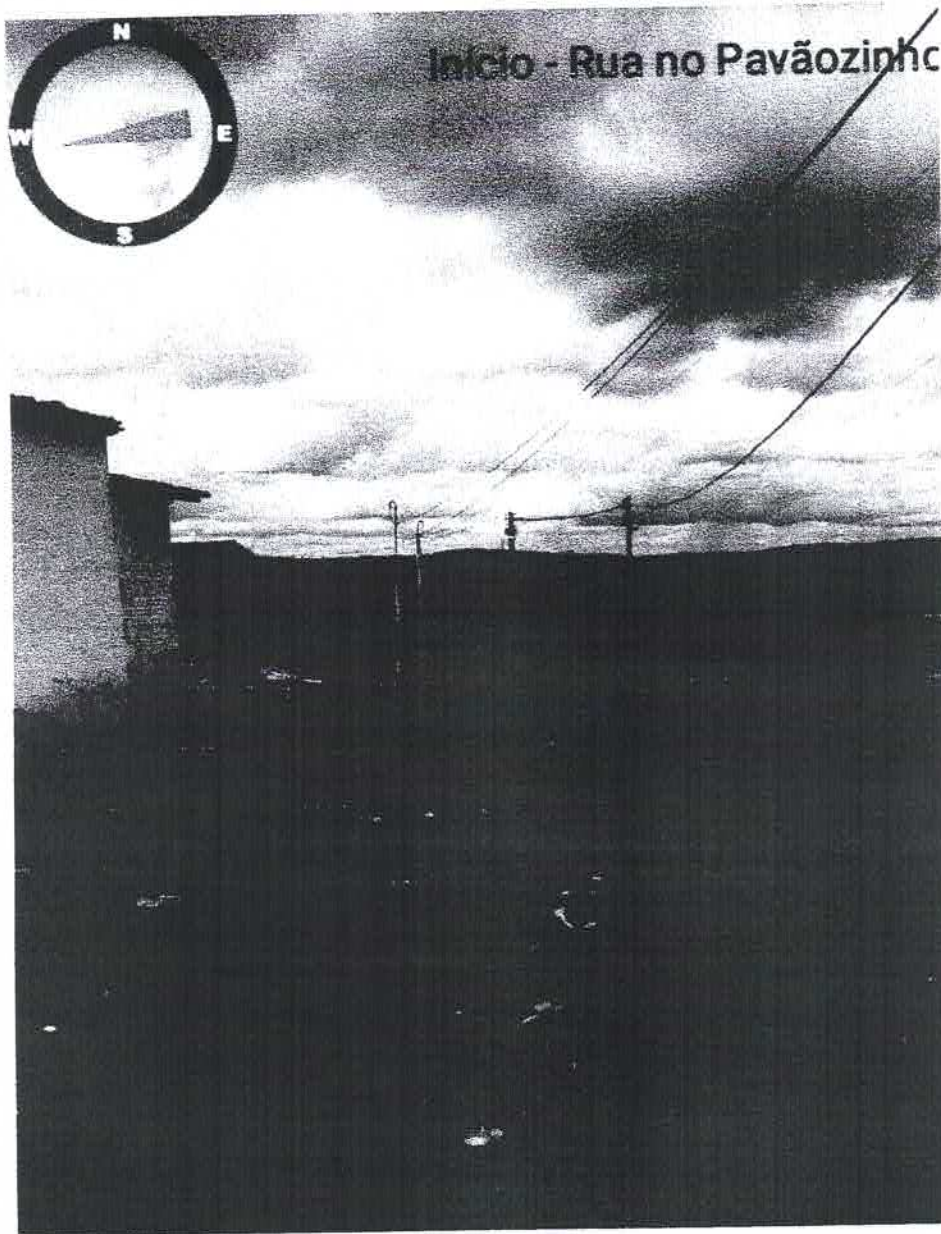
Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP/06/1417456-2



PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU  
C. J. JOAQUIM DAS PESSOAS

403  
Fls  
M  
Rubrica

Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 06117456-2

X

Foto 02 (Final da Rua):



#### 5.2.9.4 – SDO 01 – PLANALTO (RUA SIGESMUNDO)

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 – PLANALTO (RUA SIGESMUNDO) apontam uma extensão de 128,94 metros com largura variável de 4,00 á 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 02/417456-2







PREFEITURA DE  
SENADOR POMPEU

CIDADE DE IDANÉIAS PESSOAS

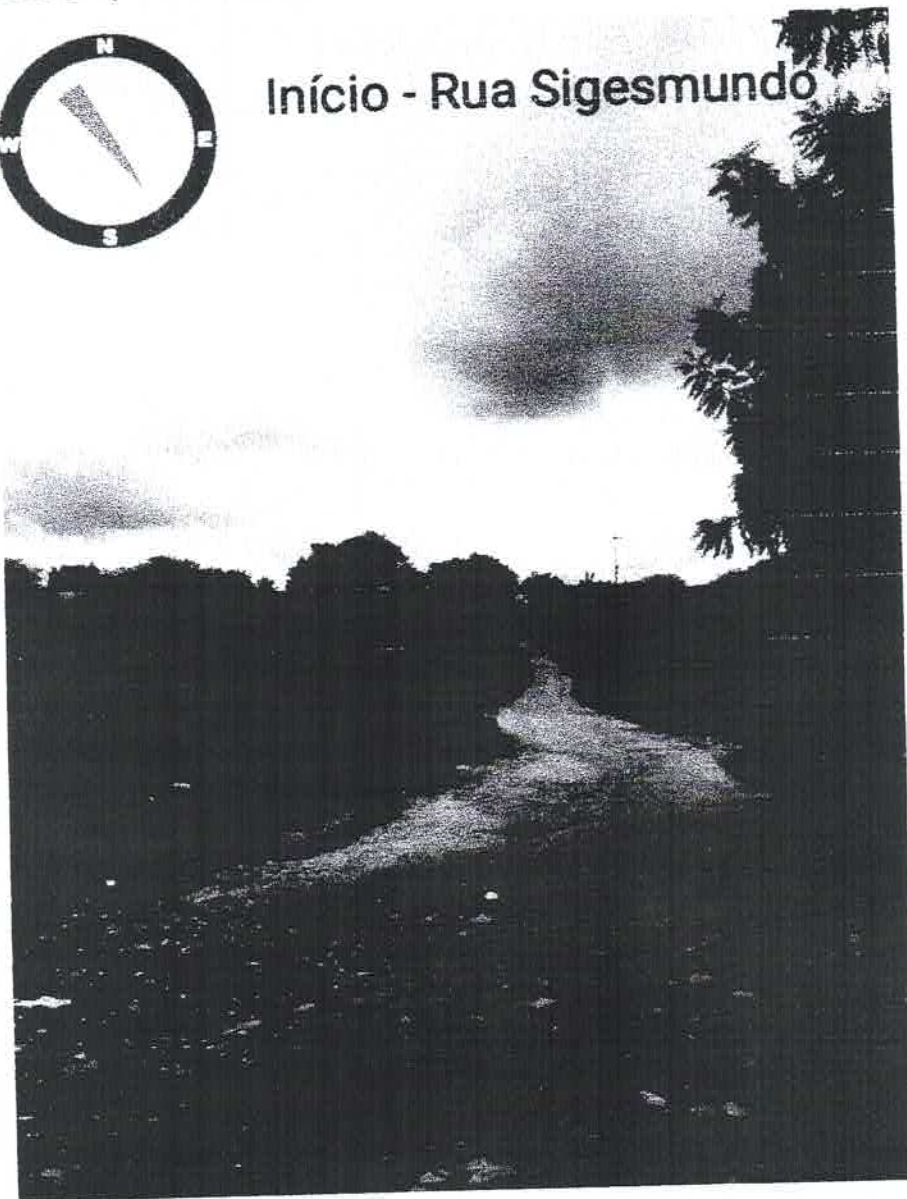


**SDO 01 – PLANALTO (RUA SIGESMUNDO):**

Foto 01 (Início da Rua):



Início - Rua Sigesmundo



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 062417456-2

**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

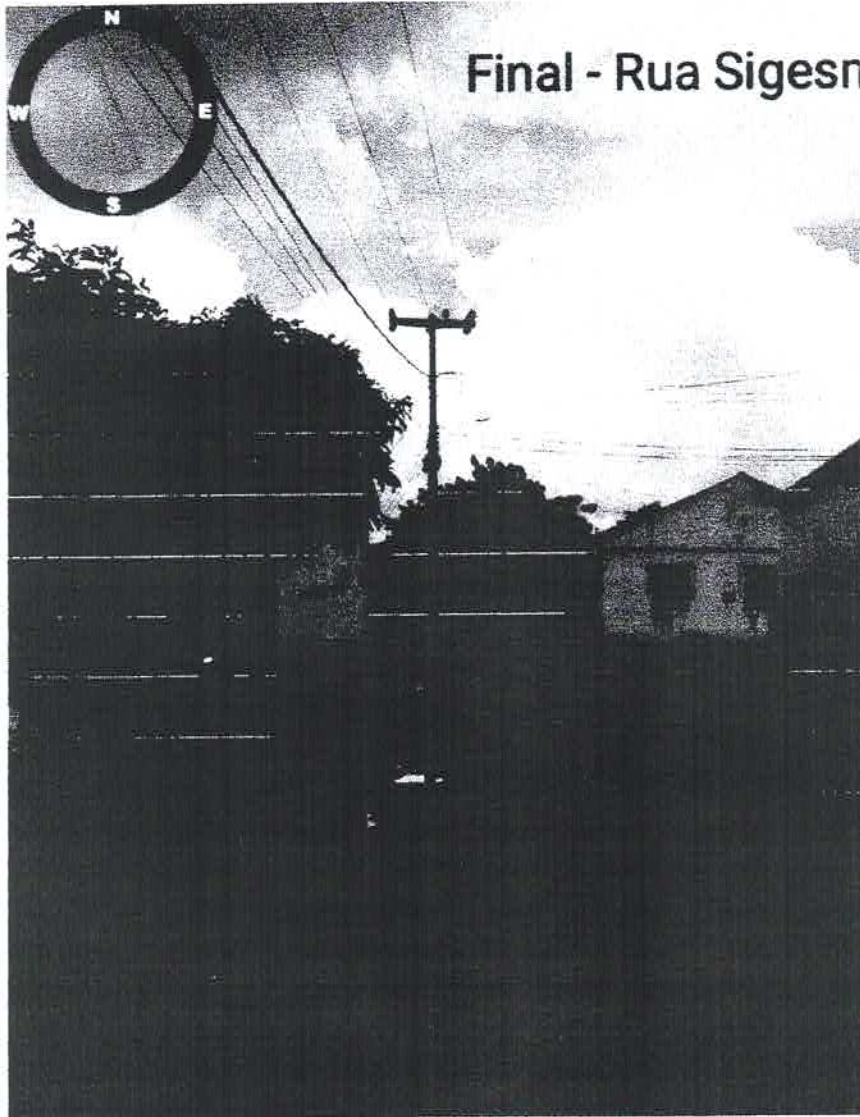
**SDO 01:**

Foto 01 (Início da Rua):



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 081417456-2

Foto 02 (Final da Rua):



## **5.2.10 – LOCALIDADE DE KM12**

### **5.2.10.1 – SDO 01**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 apontam uma extensão de 439,88 metros com largura de 7,40 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 091477456-2



Foto 02 (Final da Rua):

24M 452862 9390398



### **5.2.11 – LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO**

#### **5.2.11.1 – SDO 01 - EST. 16 ATÉ O FINAL EST. 55**

Os estudos geométricos e topográficos da Rua SDO 01 apontam uma extensão de 780,00 metros com largura de 6,00 metros, conforme Quadro 1.0 acima.

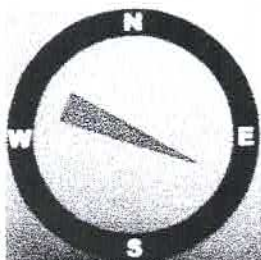
**Apresentada à seguir "Resenha Fotográfica" da referida rua com as referentes Coordenadas:**

**SDO 01 - EST. 16 ATÉ O FINAL EST. 55:**

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 097417456-2



Foto 01 (Início da Rua):



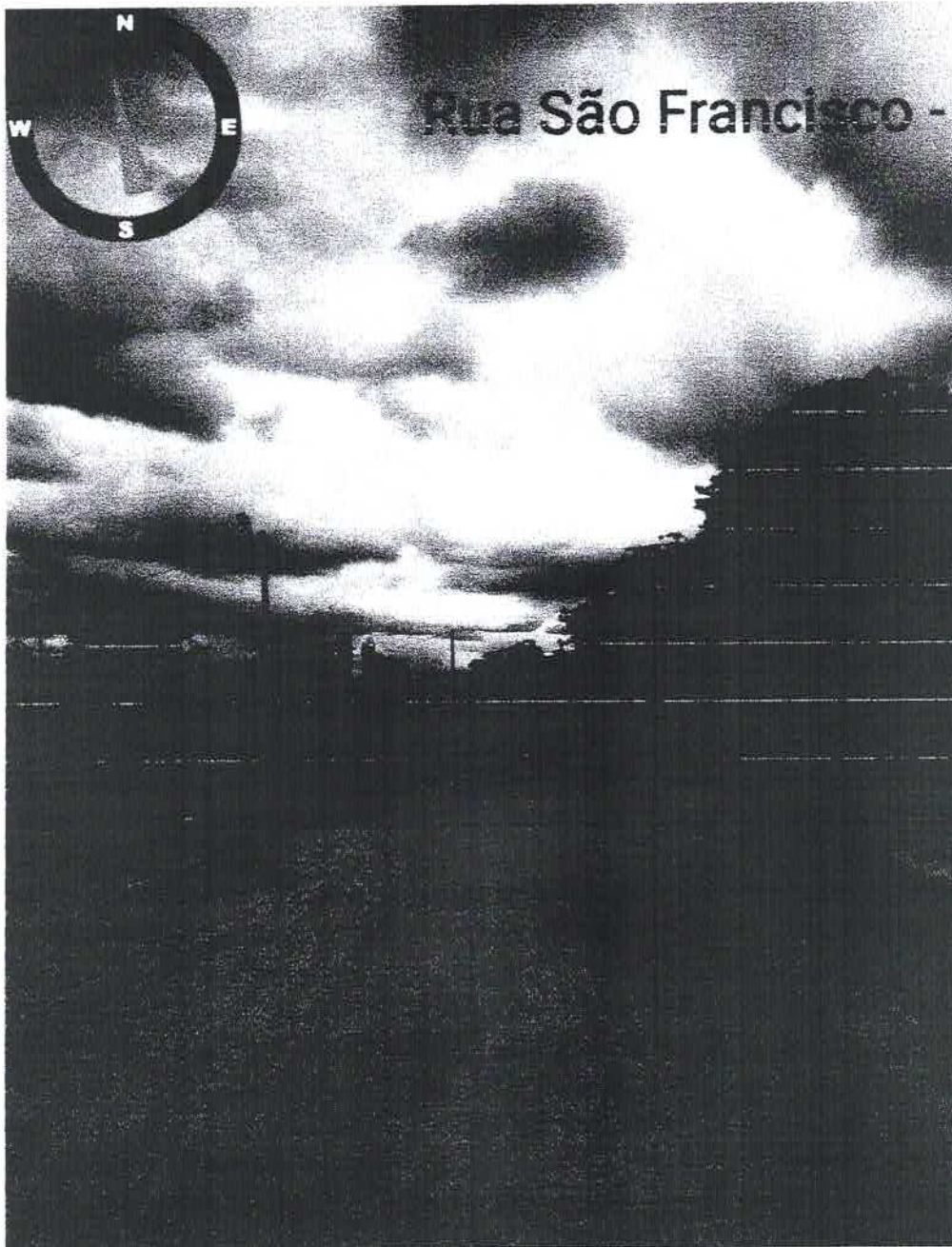
# Rua São Francisco - I



Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 087417456-2



Foto 02 (Final da Rua):



Alexandre Leandry  
Engenheiro Civil  
RNP 061417453



## 6 - DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE

### 6.1 - JAZIDA AO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

A jazida de pedra na localidade de Várzea da Onça no município de Quixadá, encontra-se a uma distância de 116,60 KM da sede do município de Senador Pompeu com as seguintes coordenadas UTM:

- Jazida de Pedra – E 516473.553 / N 9449731.636
- Senador Pompeu – E 458464.422 / N 9382480.112

## 7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo das presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### Fonte dos Preços Utilizados

Para o estudo do orçamento do Projeto foram utilizadas as Tabelas SEINFRA 27, ambas nas 02 (duas) versões "Com Desoneração" e "Sem Desoneração", e que após o estudo a alternativa adotada fora o Orçamento COM DESONERAÇÃO, pois mostrou-se a forma mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

### BDI Utilizado

Alexandre Leopoldo Frutuoso  
Engenheiro Civil  
R.N.P. 02/1417456-2



Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

### **Execução dos Serviços**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.


A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RNP 083417456-4



## Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

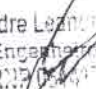
De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza

Alexandre Leão  
Engenheiro  
RUBRICA





dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

#### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

#### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

#### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas

Alexandre Leandro Frutuoso  
Engenheiro Civil  
RUBR. 004417456-2

